



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 050/2026.**

Processo nº: 795/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IVOLÂNDIA-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COM O “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL”**, **VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IVOLÂNDIA-GO**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **FACULDADE ICPOS LTDA, CNPJ n. 58.335.707/0001-39**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.GLOBAL
1	SV	01	GESTÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.000,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.02.04.122.40.57.2.004.33.90.39 – FICHA 059
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 26 de fevereiro de 2026.

Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

Assinado de forma digital por Daiane Fernandes
Pereira:01280277114
DN: cn=BK, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
qu=Videoconferencia, ou=31295010000190, ou=IC,
SingulairID Multiplo, cn=Daiane Fernandes
Pereira:01280277114
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21223

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivollândia/GO
Decreto nº: 017/2025

RUA JAMEL CECÍLIO, Nº192, QD. 22, LT. 1 e 2, CENTRO, IVOLÂNDIA-GO – CEP 76.130-000